DECRETO Nº 0101/2015 de 17.03.2015.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ELYSON JEAN KAMMLER PARA DESEMPENHO DE CARGO EM COMISSÃO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, em especial conforme Leis Municipais nºs: 971/90, 1.513/2002, 1.960/2010, 2.198/2015, Lei Orgânica Municipal e demais normas legais que dispõem sobre a matéria,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado a partir de março de 2015, o servidor municipal **ELYSON JEAN KAMMLER**, ocupante do cargo efetivo de Auditor Fiscal – Tributário e Serviços Públicos Municipais, para desempenhar concomitantemente com as atribuições do cargo efetivo de que dispõe a nomeação conforme Decreto nº 012/2015, as funções do cargo em comissão de COORDENADOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO, para responder pelos serviços de Tributação e Fiscalização no Setor de Tributos, com dedicação integral.

Parágrafo Único – Pelo desempenho das funções o servidor designado no caput deste artigo, perceberá a remuneração do cargo efetivo e a gratificação de representação do cargo em comissão, nível CC - 05, conforme estabelecido em Lei.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo/SC, aos 17 de março de 2015.

RICARDO LUIS MALDANER
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado na data supra:

FRANCIELI PAVALICINI
Chefe de Setor

TERMO DE POSSE 010/2015

REFERENTE NOMEAÇÃO CONFORME DECRETO 0101/2015

Cargo em Comissão: Coordenador Geral do Departamento de Tributação

Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e quinze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo – SC, compareceu o Senhor **ELYSON JEAN KAMMLER,** portador do CPF nº 066.129.139-16, RG nº 4.269.751, a fim de tomar posse no cargo de Coordenador Geral do Departamento de Tributação do Município de Modelo/SC, conforme nomeação de que dispõe o Decreto nº 0101/2015, com lotação no Departamento Municipal de Administração e Fazenda do município de Modelo - SC.

Nesta oportunidade apresentou a declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, declarou ainda, a inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo.

Apresentou laudo médico expedido por profissional autorizado pelo município onde foi julgada apta física e mentalmente para o exercício do referido cargo e, em seguida, satisfeitos os requisitos, foi lhe dado posse.

Comprometeu-se em desempenhar suas atribuições de acordo com as prescrições do Estatuto dos Serviços Públicos Municipais e demais normas pertinentes, cumprindo com eficiência funcional seus deveres e responsabilidades de acordo com os princípios de dignidade, disciplina, impessoalidade e moralidade, prestando o seguinte depoimento:

"Por minha honra e pela pátria, juro cumprir com exatidão, disciplina, honradez, dignidade e escrúpulos, os deveres inerentes ao cargo em provimento efetivo, aceitando as atribuições do cargo para o qual fui nomeada e sua respectiva lotação, prometendo cumpri-lo com dedicação e zelo, em respeito à Lei, a bem do Município e dos meus concidadãos".

Nada mais a constar, lavrou-se o presente Termo de Posse que vai assinado pelas partes.

Modelo - SC, aos 17 de março de 2015.

ELYSON JEAN KAMMLER
Servidor

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal